

Despacho

N.º 06/XIII/VPSS/2022

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA
DRA. ANABELA ARAÚJO FRANQUEIRA

Pelo presente despacho, eu, **Sara Daniela Rodrigues e Silva** Vereadora da Câmara Municipal da Moita, no âmbito das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 99/XIII/PCM/2022, de 07 de junho de 2022, proferido pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara e dos Pelouros que me foram distribuídos pelo Despacho 88/XIII/PCM/2022, também este preferido pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara em 26 de maio de 2022, nos termos e para os efeitos previstos, em matéria de subdelegação de competências constantes do art.º 38 do Anexo 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, SUBDELEGO, com a possibilidade de subdelegar, na **Dr.ª Anabela Araújo Franqueira**, enquanto no desempenho das funções de Diretora do Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura as competências abaixo enunciadas, a exercer no âmbito da mesma unidade orgânica

- 1.1 Autorizar a realização de despesas até ao limite de 5.000 (euros), a que acresce IVA à taxa legal;
- 2 Nos atos praticados ao abrigo da subdelegação, deve ser mencionada a qualidade de subdelegada e o despacho que a conferiu.
- 3 A destinatária do presente despacho deve prestar informação sobre o exercício das competências nela subdelegadas e determinar nos despachos de subdelegação que venha a proferir a obrigatoriedade do subdelegado igualmente o fazer e bem ainda de exarar nos processos e outros documentos que submeta a decisão superior a menção do cumprimento das normas legais ou regulamentares aplicáveis.
- 4 Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados, pela **Dr.ª Anabela Araújo Franqueira**.

O presente despacho produz efeitos no dia da sua assinatura

Registe-se, notifique-se e publicite-se.

Moita, 25 de julho de 2022

A Vice-Presidente da Câmara



Sara Daniela Rodrigues e Silva